Escola Secundária c/ 3.º CEB de Nelas

Aviso n.º 2451/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Borges dos Santos.*

Escola Secundária c/ 3.º CEB Quinta das Palmeiras

Aviso n.º 2452/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro.*

Escola Secundária de Vagos

Aviso n.º 2453/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aniano Domingues Martins.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Pataias

Aviso n.º 2454/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Agosto de 2006, podendo os interessados apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, em substituição temporária, *Sérgio Paulo Costa Fernandes.*

Despacho n.º 2245/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria da Visitação Bernardina Barros Lopes.

Em conformidade com o n.º 2 do mesmo diploma legal, esta substituição, iniciada hoje, dia 18 de Janeiro de 2007, vigorará por períodos sucessivos de seis meses, até ao provimento do lugar a concurso.

No que diz respeito ao vencimento, horário e outros aspectos relacionados, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, e legislação complementar.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo Interino, *Sérgio Paulo Costa Fernandes.*

Escola Secundária c/ 3.º ciclo Professor Ruy Luís Gomes

Aviso (extracto) n.º 2455/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria dos Altos Céus Goulão Gardete.*

Agrupamento de Escolas de Santo Onofre

Aviso n.º 2456/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2006, sendo o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Lina Maria Esteves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã

Aviso n.º 2457/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do sector administrativo da sede do Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel de Jesus Afonso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 2458/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala dos professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães.*

Agrupamento de Escolas Monte do Lousado

Aviso n.º 2459/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Gomes Rodrigues.*